



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO N. 02 DE 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Alex Rodrigues Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Ipanema – MG

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 36, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer à Vossa Excelência que, atendidas as formalidades de estilo e ouvidos os Nobres Edis, seja realizada Audiência Pública nas dependências desta Câmara Municipal, com a finalidade convidar os Comerciantes de nosso Município, e de promover a participação da sociedade, a fim de informá-los e conscientizá-los acerca dos reiterados fatos que vêm ocorrendo em Ipanema, envolvendo motoboys e entregadores que transitam de maneira desordenada e imprudente, gerando riscos à segurança de toda a comunidade e ocasionando acidentes frequentes.

JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública também se destina a abrir espaço para que os comerciantes possam apresentar sugestões e, principalmente, orientar os motoboys e entregadores que prestam serviços aos seus estabelecimentos, buscando conscientizá-los sobre a importância de atuar com responsabilidade, respeitando as normas de trânsito e zelando pela integridade física de pedestres, condutores e demais cidadãos.

Nestes termos, requer-se que, após a deliberação plenária, seja designada data e ampla divulgação do evento, convidando os representantes do comércio local, autoridades de trânsito e demais interessados, de modo a fomentar o diálogo, esclarecer responsabilidades e construir soluções efetivas para este problema que afeta a coletividade.

Por fim, manifesto meus votos de estima.

Câmara Municipal de Ipanema, Minas Gerais, aos 27 dias do mês de junho de 2025.


JEFERSON GARCIA RIBEIRO ABDALA

VEREADOR

Câmara Municipal de Ipanema
PROTOCOLADO

Em 27 / 06 / 2025